



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 10, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | | |
|---|-----|--|
| 1. Entidade | | ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO |
| 2. Exercício | | 2015 |
| 3. Período de Pagamento | | março à dezembro de 2015 |
| 4. Nº de parcelas | | 10ª |
| 5. Referência | | Dezembro |
| 6. Valor recebido | R\$ | R\$ 14.925,00 |
| 7. Valor Gasto | R\$ | R\$ 14.925,00 |
| 8. Valor Devolvido | R\$ | 0 |
| 9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios) | R\$ | 0 |
| 10. Autorizada e Regulamentada | | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03, e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 14.925,00 (Quatorze mil novecentos vinte e cinco reais), conforme Plano de Gestão:

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12879/2014 vol 1 a 5. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.